



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1543, DE 27 DE JUNHO DE 2011.**

Publicado no B.O.M.M. Nº 76  
Em 01/07/2011.

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **RUA LUÍZ MARTINS DA SILVA**, no Bairro Lagoa das Pedras, na Quadra 245 do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Macaíba, a artéria pública frontal com a Rua Francisco Levino da Silva, no sentido Norte/Sul, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE JUNHO DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL